

Você é um cidadão da UE, da EEE (Espaço Económico Europeu) ou da Suíça, ou é membro da família de alguém que é?

**S
I
M**

Em caso afirmativo, você deve se inscrever no 'EU Settlement Scheme', independentemente do status que você detém atualmente.



**GOLDSMITH
CHAMBERS**

 www.goldsmithchambers.com

 immpublic@goldsmithchambers.com

 Tel: 020 7353 6802

 @GoldsmithImm_PL

Quem precisa fazer o quê (e quando?)

Em 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido deixou a União Europeia.

Muitos cidadãos da UE (e os seus familiares) continuam morando e trabalhando no Reino Unido.

Esses cidadãos da UE e os seus familiares devem solicitar o novo status se desejarem continuar a viver no Reino Unido.

Essas solicitações devem ser feitas de acordo com o Apêndice EU, também conhecido como 'EU Settlement Scheme'. O objetivo do 'Scheme' é estabelecer a base sobre a qual um cidadão da UE e os seus familiares, e os membros da família de um cidadão britânico qualificado (em algumas circunstâncias), se eles solicitarem, receberão o status de estável ou pré- situação estabelecida.

O 'EU Settlement Scheme' já está aberto há algum tempo.

O 'Scheme' vai até 30 de junho de 2021. Os cidadãos da UE precisam estar no Reino Unido até 31 de dezembro de 2020 para poderem se inscrever no país.

Alguns dos familiares de cidadãos da UE que não estão no Reino Unido até 31 de dezembro de 2020 ainda podem se inscrever, se, por exemplo, houver um relacionamento familiar preexistente nessa data ou antes.

É obrigatório fazer uma aplicação por este regime mesmo para os cidadãos da UE titulares de um Cartão de Residência Permanente, Cartão de Residência ou Cartão de Residência Derivado.

Resumindo, o regime se aplica a todos os cidadãos da UE e os seus familiares / dependentes que desejem continuar a viver e trabalhar / estudar / no Reino Unido.



Quem mais se pode inscrever?



Quem mais se pode inscrever no esquema? Alguns exemplos:

- cônjuge / familiar de um cidadão da UE
- cuidador principal de um cidadão da UE
- parceiro duradouro de um cidadão da UE (se esta for a primeira candidatura como parceiro duradouro de um cidadão da UE, poderá ter de fazer a primeira candidatura ao abrigo dos regulamentos anteriores)
- parente dependente de um cidadão da UE
- certas pessoas da Irlanda do Norte e os seus familiares não pertencentes ao EEE (a partir de 24 de agosto de 2020)

Você **não precisa de se inscrever** se:

- Você é um estrangeiro, que não é um cidadão do EEE, e possui uma licença por tempo indeterminado para entrar ou uma licença por tempo indeterminado para permanecer
- Você tem cidadania britânica ou irlandesa, **incluindo "dupla cidadania"** (a menos que você tenha membros da família não nacionais do EEE que possam precisar de se inscrever)



Boas notícias: a aplicação EUSS é gratuita!



GOLDSMITH
CHAMBERS

Como posso me inscrever?

Como você faz a inscrição?

Você pode se inscrever usando o aplicativo **'EU Exit: ID Document Check'** ou **em papel** pelo correio, dependendo da sua relação com o cidadão da UE e do tipo de pedido que você precisa fazer.

Qual a forma de residência concedida?

Ou:

- **'Pre-Settled' status:** é concedido um período de cinco anos, após o qual você pode pedir residência permanente, ou;
- **'Settled' status:** igual à residência permanente. Após um ano, você pode solicitar a cidadania britânica.

O que posso fazer com cada forma de status?

Com **'Settled'** e **'Pre-Settled status**, você será capaz de:

- trabalhar no Reino Unido
- usar o NHS gratuitamente como faz agora
- matricular-se na educação ou continuar estudando
- ter acesso a fundos públicos, como benefícios e pensões, se você for elegível para eles
- viajar dentro e fora do Reino Unido





O 'EU Settlement Scheme' é complexo de navegar ...

A equipa de Imigração da Goldsmith pode orientar indivíduos e organizações com treino personalizado, bem como aconselhamento jurídico caso a caso.

*Folheto elaborado e produzido por membros da equipa de Imigração da Goldsmith Chambers: **Sanaz Saifolahi, Samina Iqbal, Sarah Pinder e David Barr.***

Tradução fornecida por: Maria Helena Vidal Delgado & Vanessa Delgado, Consultant Solicitor, Duncan Lewis (Swansea)



GOLDSMITH
CHAMBERS

 www.goldsmithchambers.com

 immpublic@goldsmithchambers.com

 Tel: 020 7353 6802

 @GoldsmithImm_PL